



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3269 – 03 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 486/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ARCANJOS RESTAURANTE LTDA – ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação fornecimento de almoço e bebidas a 42 participantes da viagem institucional que será realizada no dia 20 de setembro de 2025, destinada aos participantes da viagem organizada pelo Município de Jacarezinho/PR, no âmbito do Programa Paraná + Viagens, a fim de cumprir-se o Termo de Convênio nº 180/2025, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Inovação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1310.2369100262.124 3.3.90.39.00 FR 6059 CÓD. REDUZIDO 7141.

**VALOR:** R\$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses.

**FISCAL DO CONTRATO:** RODRIGO DOS SANTOS ROBERTO

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 65/2025.

Jacarezinho/PR, 17 de setembro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade Licitação nº60/2024.

**CONTRATO Nº** 429/2024.

**OBJETO:** Locação do imóvel de ROSILENE DE PAULA, localizado na Rua Professor Rodrigo, nº 352, Centro, para o funcionamento da EMEI Vó Mélinha, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ROSILENE DE PAULA.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 30 de janeiro de 2026.

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

0810.1236500092.048 3.3.90.36.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 3274

0810.1236500092.048 3.3.90.36.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 1228

Jacarezinho, 17 de setembro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO n° 089/2024.

**CONTRATO Nº** 97/2025.

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada visando o fornecimento e instalação de sistema(s) de geração de energia fotovoltaica, conectado à rede on-grid da concessionária de energia, de acordo com o instrumento de repasse 4111803/2023.

**CONTRATADA:** LUCAS H P POSSETI LTDA - ME

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 21 de março de 2026.

Jacarezinho, PR, 17 de setembro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº.** 6351/2025

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 67/2025

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de kits de lanches – TFD, para o Fundo Municipal de Saúde.

**Valor:** O valor máximo do presente será de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil seiscentos reais).

**Modalidade:** Dispensa de Licitação, tipo Menor Preço por Lote.

**ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19/09/2025 às 08:00 horas.

**ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23/09/2025 às 23:59h

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/09/2025 às 09:00 horas.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 18 de setembro de 2025.

**Ana Paula Formagio**

Diretora Departamento Licitações

## PORTARIA Nº 3834/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I - Constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa em face do Memorando Eletrônico nº

2.220/2025 – SECES-DGC, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

**Claudinei Antunes Ferreira**, a quem caberá à Presidência;

**Cleiton de Oliveira dos Santos**, **Silvia Rodrigues de Almeida** e **Carlos Henrique Ferraz Caetano**, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de setembro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 488/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E A EMPRESA G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação da empresa para fornecimento e confecção de 8.000 (oito mil) chaveiros com impressão UV personalizada destinados ao evento GENIUSCON – 10 anos, a ser realizado no Centro de Eventos José Antônio de Oliveira, no Município de Jacarezinho/PR, entre os dias 08 a 10 de outubro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0 1310. 2369100262.124 3.3.90.39.00 FR 90 CÓD. REDUZIDO 7096

**VALOR:** R\$29.680,00 (vinte e nove mil e seiscentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2025.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rodrigo dos Santos Roberto.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 66/2025.

Jacarezinho/PR, 17 de setembro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 60/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 435/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material construção e ferramentas.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADAS:** MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

1310.2312200262.247 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 3553-6866

Jacarezinho, 17 de setembro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico n° 44/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 320/2025

**OBJETO:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias para eventos, como tendas, pavilhões, passarelas, poiso elevado e climatizadores.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

**CONTRATADA:** F. J. POSSETTI E CIA LTDA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR 000 CÓD. REDUZIDO 4297

Jacarezinho, PR, 17 de setembro de 2025.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3269 - 03 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO 72/2025**  
**Processo 72/2025**  
**INEXIGIBILIDADE 40/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa UNIVER NACIONAL TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 61.973.362/0001-53, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 13.450,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2025.

**José Izaías Gomes – “ZOLA”**  
Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 6.396/2025, Dispensa de Licitação nº. 68/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$43.598,00 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais), para a contratação da empresa **SERGIO FERREIRA DA LUZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.429.086/0001-08, empresa especializada para locação de equipamentos de entretenimento e tecnologia, consistindo em Simulador de Montanha Russa, Robô Bumblebee, Plataforma 360° e Balão de Realidade Virtual, destinados ao evento GENIUSCON- 10 anos, a ser realizado no Centro de Eventos José Antônio de Oliveira, no Município de Jacarezinho/PR, entre os dias 08 a 10 de outubro de 2025.

Jacarezinho, 18 de setembro de 2025.  
**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### RESOLUÇÃO 04/2025 - COMMAJ

A presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAJ, Iraci Consolin Baggio, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei nº 2955/2013 e pelo Regimento Interno do COMMAJ, e em atenção ao Artigo 3º da Lei nº 3181/2014.

Considerando as deliberações registradas nas atas subsequentes relativas à aprovação de Planos de Trabalho financiados com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano de Trabalho referente à Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Jacarezinho – PR, no valor total de R\$ 27.755,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais), conforme deliberado na Reunião Ordinária de 17 de setembro de 2025, registrada na Ata nº 10/2025.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 18 de setembro de 2025.

**Iraci Consolin Baggio**  
Decreto: 9.834/2024  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3269 - 03 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10837/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0840.2781300112.064	
3.3.90.39.00	4908	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 06/11/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
TBE8C96	276290NIC000097	29/08/2025	50020